

Resolução nº 010/81

"Concede Título de Cidadão Honorário de Laureas, ao Sr. Dr. Jesus Vilhena Reis".

A Câmara Municipal de Laureas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item xxii, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a Presente Resolução de iniciativa do Vereador Iraci Candido de Souza, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Laureas, ao Sr. Dr. Jesus Vilhena Reis.

Art. 2º - A entrega deste Título será em data, a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Laureas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara, entrará em vigor no dia

09 de junho de 1981, devendo
 ser enviada à publicação,
 nos termos do art. 49, do
 Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras em,
 09 de junho de 1981

Sebastião Ferreira - Presidente

José Lopes da Silva - Secretário

Resolução nº 04/81

"Modifica o Art. 217, do Regimento Interno".

Art. 217. A votação por escrutínio secreto, processa-se:

- I. Nas eleições;
- II. Nos casos dos itens II, III e IV, do art. 210;
- III - A requerimento do Vereador, aprovado pela Câmara.

Parágrafo Único. Na votação por escrutínio secreto, observar-se-á